

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 19/01/2022 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **Bolsa de Investigação (BI)** destinada à realização de atividades de I&D para estudantes inscritos em Mestrado, no âmbito do projeto “**b-Able2- programa de intervenção híbrida personalizada para suporte à autogestão após AVC**”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal com o período de receção de candidaturas de 09/02/2022 a 25/02/2022, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 9 meses.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em mestrado na área da Engenharia Informática, ou áreas afins;
 - Conhecimentos e experiência em desenvolvimento Web, frontend e backend, e móvel, com Java ou Kotlin para Android e em Flutter para Android e iOS;
 - Experiência em desenvolvimento de soluções tecnológicas para a área da saúde;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares;
 - Bom conhecimento da língua inglesa, falada e escrita;
3. **Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 o valor da Bolsa corresponde a **€ 835,98** sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Plano de atividades:**

Realização de tarefas no âmbito da atividade 2 do plano do projeto b-Able², destacando-se:
Atividade 2 – desenvolvimento da solução b-Able²:

 - T2.2: desenho e implementação das componentes core da solução digital;
 - T2.3: componente de personalização a integrar e interligar com componente presencial da solução b-Able²;
 - T2.4: participação no planeamento e realização de ciclos iterativos de feedback com utentes com AVC, respetivos cuidadores informais e profissionais de saúde.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÕES (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de mestrado na área da Engenharia Informática ou Engenharia de Software	15 val.
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	5 val.

b) Análise dos conhecimentos nas áreas específicas (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Conhecimentos e experiência em desenvolvimento móvel com Java para Android e em Flutter para Android e iOS	5 val.
Conhecimentos e experiência em desenvolvimento Web, frontend e backend,	5 val.
Experiência em desenvolvimento de soluções tecnológicas para a área da saúde	5 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais, intrínsecos ou extrínsecos, relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro e devidamente enquadrados na função)	15 val.
Bom (fatores motivacionais intrínsecos ou extrínsecos com referência ao interesse das atividades e funções inerentes à bolsa)	10 val.
Satisfaz (fatores motivacionais vagos ou exclusivamente extrínsecos)	5 val.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Não Satisfaz (não apresenta fatores motivacionais ou é vago na sua apresentação)	0 val.
--	--------

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AVALIAÇÃO CURRICULAR, CARTA DE MOTIVAÇÕES** e na **ENTREVISTA DE SELEÇÃO**.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para bolsas.investigacao.drh@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

- Presidente- Professor Doutor Rui Neves Madeira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo - Professora Doutora Patrícia Macedo, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo - Professora Doutora Carla Mendes Pereira, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde /IPS;

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 08 de fevereiro de 2022

O Presidente

Prof. Doutor Pedro Dominginhos